

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Participes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Centro Sustentável de Tratamento de Resíduos CSTR Ltda (CNPJ sob o nº. 54.303.178/0001-30). Objeto: Cessão do uso não remunerado de uma área de aproximadamente 24.426,35 m², situada à Rua Jair Toledo, s/n, Bairro Jardim Profeta, no Município de Congonhas/MG, com a finalidade de viabilizar a instalação de ambiente promotor de inovação – em ambiente relevante (living lab) –, como parte integrante do Projeto Referência 0786/2023, denominado TermoBiogasUP – Novo modelo de planta de energia, créditos de carbono e biofertilizantes a partir de múltiplos resíduos orgânicos, no âmbito do Edital SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – PROGRAMA FINEP INOVADOC – 01/2022, Instrumento Contratual Código nº 03.24.194.00, publicado no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2024, Seção 3, página 116, sob o título “Extrato de Contrato”. Vigência: 04 de julho de 2025 até 04 de julho de 2028. Congonhas 04 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; João Luís Lobo Monteiro de Castro, Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Hector Javier Luna Wandurraga, Representante Legal do Centro Sustentável de Tratamento de Resíduos CSTR Ltda.

Código de Validação: 1105826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO E BEM IMÓVEL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA CENTRO SUSTENTÁVEL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CSTR LTDA

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, inscrito no CPF sob o nº. 813.617.426-15, portador da Carteira de Identidade nº. 4.370.328, e do outro lado, o Centro Sustentável de Tratamento de Resíduos CSTR Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 54.303.178/0001-30, com sede na rua Pedra Sabão, n.º15, Cachoeira do Campo, Ouro Preto, Minas Gerais - CEP 35.410-055, representado por Hector Javier Luna Wandurraga, inscrito no CPF sob o nº. 707.034.966-11, portador do documento de identidade nº. V791777-P CGPI/DIREX/PF. Objeto: Cessão do uso não remunerado de uma área de aproximadamente 24.426,35 m², situada à Rua Jair Toledo, s/n, Bairro Jardim Profeta, no Município de Congonhas/MG, com a finalidade de viabilizar a instalação de ambiente promotor de inovação – em ambiente relevante (living lab) –, como parte integrante do Projeto Referência 0786/2023, denominado TermoBiogasUP – Novo modelo de planta de energia, créditos de carbono e biofertilizantes a partir de múltiplos resíduos orgânicos, no âmbito do Edital SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – PROGRAMA FINEP INOVADOC – 01/2022, Instrumento Contratual Código nº 03.24.194.00, publicado no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2024, Seção 3, página 116, sob o título “Extrato de Contrato”. Vigência: 04 de julho de 2025 até 04 de julho de 2028. Congonhas 04 de julho de 2025. João Luís Lobo Monteiro de Castro, Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Hector Javier Luna Wandurraga, Representante Legal do Centro Sustentável de Tratamento de Resíduos CSTR Ltda.

Código de Validação: 1105926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/32/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 1123/2024	SIRLENE APARECIDA PEREIRA	045.060.796-80	R. EFIGENIA IZIDORO DE DEUS, 13 ELDORADO
DTFI 1133/2024	VALDO LUCIO DE PAULA	268.816.406-68	AV. BIAS FORTES, 1209 BASÍLICA
DTFI 1275/2024	ANTONIO FERNANDES DA COSTA	455.68.896-68	R. ANTONIO FERNANDES ARAUJO, 117 LTM
DTFI 1306/2024	DALILA FERNANDES ALEIXO	327.079.836-91	AV. NOEME FERREIRA LOBO, 446 BASÍLICA
DTFI 1308/2024	WALLYSON TEIXEIRA SOUZA	040.064.806-79	TRAV. LUIZ GONÇALVES, 16 APTO CENTRO
DTFI 1317/2024	TIAGO VIEIRA OLIVEIRA	096.931.586-44	R. JAIR ELIAS, 420 SANTA MÔNICA
DTFI 1327/2024	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA	518.738.696-49	R. OSMAR ESTEVÃO DOS SANTOS, 160 TIJUCAL

DTFI 1335/2024	LEONARDO DA CUNHA CARDOSO	011.967.856-00	R. OSORIO VARGAS, 48 VILA ANDREZA	CONGONHAS/MG	36.410-202
DTFI 1350/2024	SANDRO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	029.844.976-51	AV. JESUS MAESTRO, 96 NOVA CONGONHAS	CONGONHAS/MG	36.412-300
DTFI 1358/2024	NEUZA GOMES	665.108.216-72	PRAÇA BANDEIRANTES, 14 BASÍLICA	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 1369/2024	MANOEL CAVALCANTE	775.397.534-04	R. ANTÔNIA IVA DO ESP. SANTO, 60 CHA PROF	CONGONHAS/MG	36.410-552
DTFI 1415/2024	ALTAIR AFONSO DE FREITAS	697.331.126-15	R. DOM PEDRO II, 157 LAMARTINE	CONGONHAS/MG	36.410-050
DTFI 1443/2024	GERALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA	318.986.456-04	R. JOSE BENTO PINHEIRO, 364 BOA VISTA	CONGONHAS/MG	36.412-040

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 7/07/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 7 de julho de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1106026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/018/2024

Partes: Município de Congonhas X Confiare Soluções Empresariais Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a repactuação do contrato PMC/018/2024, de acordo com a convenção coletiva do trabalho 2025 (data base de 1º de janeiro a 31 de dezembro/2025), e alteração das Cláusulas Oitava, item 8.1.4 e Décima Primeira, itens 11.1 e 11.3, que passará a vigorar com a seguinte redação: "8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado, a saber: Rogério Silva Ribeiro, matrícula 20147028, Gerente de Infraestrutura Física nas Escolas. 11.1. O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a(s) contratada(s) serão feitos pelo servidor designado, Rogério Silva Ribeiro, matrícula 20147028, Gerente de Infraestrutura Física nas Escolas, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93. 11.3. Gestor do Contrato: Márcio Cypriano Pinto, Diretor de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação, matrícula 20141435." Valor: R\$ 114.837,51. Data: 04/07/2025.

Código de Validação: 1106726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG - TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/68/2024

Partes: Município de Congonhas X SER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A execução do contrato será gerenciada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, através do Sr. Gleidson Alves Carvalho, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, matrícula 20146866. Data: 04/07/2025.

Código de Validação: 1106826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/086/2022

Partes: Município de Congonhas X Liz Serviços Online Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 12 meses, com início em 06/07/2025 e término em 06/07/2026 e o reajuste de preços pelo índice IGPM/FGV no percentual de 7,02%. Valor: R\$10.595,10. Data: 02/07/2024.

Código de Validação: 1107026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.046, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Diretora de Economia Criativa.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Priscilla Stella Maria Lobo Moraes Ferreira no cargo em comissão de Diretora de Economia Criativa – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1107126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.047, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial de Apoio e Organização do 30º Festival de Inverno de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/369 e 392/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Especial de Apoio e Organização do 30º Festival de Inverno de Congonhas:

Secretaria Municipal de Cultura
Pedro Geraldo Cordeiro
Cláudia Diva de Magalhães Freitas
Marta Fernandes da Costa Alves
Edir Eustáquio de Oliveira
Edivaldo Gomes Pereira
Fernanda Ribeiro Pinho Souza
José Isaias Miranda
Mauro Afonso Barbosa Moreira
Renan Souza Mercês
Rina Moreira Cassemiro
Raquel Cristina dos Santos
Igor Ruas Cardoso
Ari Rosa Braga Filho

Geraldo Sebastião de Andrade
José Félix Junqueira
Jussara Ananias de Sousa
Sirlei Pereira de Oliveira
Tatiana Mara Reis Vieira
Valquíria Gomes Pereira Amorim
Adriana Reis Lopes
Liliam Betânia de Souza Costa
Márcia Aparecida dos Reis
Wilson Luciano de Andrade
Higgara Pamela Resende
Silvana Miranda Fialho de Oliveira
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
Marcos Donald Gonçalves Villegas
Jéssica Cristina Chaves Ramalho
Elionenai Máximo
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Marcus Pinheiro Pimenta
Secretaria Municipal de Saúde
Alice Henriques da Silva Teixeira
Marcelle Fátima Vasconcelos Mendes
Secretaria Municipal de Comunicação
Márcio Elias Gomes Martins
Nathália Coelho da Cunha
Secretaria Municipal de Turismo
Alexandre Augusto da Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Tainã Saldanha da Cruz Ogando
Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT
Aguinaldo Tadeu Gomes
Guarda Civil Municipal
Vanusa Silva Costa Martins
Aline Maria Freitas Silveira
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Thiago Frederico Alves Moreira e Silva
Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Daniele Ursulino Brito Silva
Gabinete do Prefeito

Jacqueline Romero Ferreira	
João Paulo Agostinho Brito Sabará	
	Polícia Militar de Minas Gerais
Tenente Breno Malta Rosa de Oliveira	
	Secretaria Municipal de Esporte
Paulo Vítor Silva Augusto	
	Secretaria Municipal de Governo
Rodrigo Augusto de Souza Divino	

Parágrafo único. A comissão será presidida por **Pedro Geraldo Cordeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 7 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1107226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 84 - livro 33

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Maria Luciana Arruda Cruz, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.045, de 4 de julho de 2025, para exercer o cargo de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Maria Luciana Arruda Cruz

Código de Validação: 1107326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

